



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1533

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Autorização CME Nº05 /2019 de 04 de junho de 2019** - Concede Autorização de Nº05/2019 para o cargo de Diretora Escolar da Escola José Batista dos Santos.
- **Decisão - Autos nº 005/2019** - Requerente: Leila Santos Moreira

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



AUTORIZAÇÃO CME Nº05 /2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Autorização de Nº05/2019 para o cargo de Diretora Escolar da Escola José Batista dos Santos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização à professora, **LEILA SANTOS MOREIRA** para função de Diretora Escolar, a título precário da UNIDADE ESCOLAR, **ESCOLA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Iniciais nos turnos matutino e vespertino.

Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 04 de junho de 2019.

Ednalva Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga

CEP: 45645-000

E-mail: eme.itapitanga2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXW/ETC3TCT0UDW4TUIUOG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**CME- Conselho Municipal de Educação do município de Itapitanga
Estado Federado da Bahia**

Autos nº 005/2019

Requerente: LEILA SANTOS MOREIRA

DECISÃO

Vistos, etc.

A requerente postulou junto a este Egrégio Conselho, autorização para o exercício da função de Diretora Escolar da Escola JOSÉ BATISTA DOS SANTOS neste município, consoante requerimento anexo aos autos.

Juntou aos autos documentos exigido de modo a respaldar o pleiteado.

Consoante a Resolução nº 07/2018, deste c/c dispositivos da lei 9.394/96 possui a requerente as considerações mínimas necessárias para o exercício da função, sendo devidamente comprovado através de documentos anexados, tendo os conselheiros declinado Parecer favorável ao pleito, também acostado aos autos, após indicação desta Presidência.

Atendidos que estão aos critérios e condições para o exercício da função pleiteada pela requerente DEFIRO o pedido.

A partir da publicação e ciência, desta devendo a secretaria deste órgão providenciar a portaria necessária expedir a Carteira Provisória; Enviar cópia dessa decisão à postulante; expedir o carimbo legitimando-a assinatura de documentos de experiência da Unidade Escolar para qual foi autorizada.

Registre-se, Publique-se, archive-se em pasta própria dando aos interessados a devida ciência.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 04 de junho de 2019.

Ednalva Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga
CEP: 45645-000
E-mail: cme.itapitanga2017@gmail.com